



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

PROVIMENTO DE
n. 32.041 p. 18
de: 29/03/11
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 029/2011**

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Prorrogação das quotas de bolsa implementadas, concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSOS:	679/2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) as Decisões 040, 087 e 092/2010, por meio das quais Instituições de Ensino e Pesquisa foram contempladas com quotas de bolsa, nas modalidades Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de março de 2010;
- b) que as normas para a edição de 2011 do Programa em questão, encontram-se em fase de reformulação;
- c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, referente à necessidade de prorrogar as quotas ativas em Folha de Pagamento, evitando, assim, a descontinuidade na concessão de benefícios aos bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao referido programa,

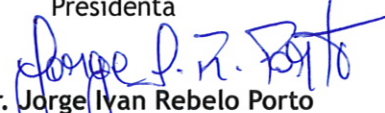
DECIDIU:

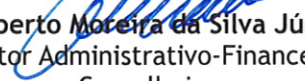
PRORROGAR, por mais 2 (dois) meses, a vigência das quotas ativas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD, para edição 2011, conforme quadro abaixo.

INSTITUIÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	78	26	104
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	12	1	13
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	12	18	30
Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS	7	-	7
TOTAIS	109	45	154

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de março de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro